



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE ABRIL DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, alterada pela Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2020, ambas do Ministério da Educação; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 812, de 4 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 131; a Portaria nº 1.443, de 9 de setembro de 2024; a Portaria nº 314, de 15 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Martins Rodrigues, matrícula Siape nº 1506753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Responsável Técnico pelo Recenseamento Institucional da Ufersa, também denominado Recenseador Institucional – RI da Ufersa, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, código FG-2.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.443, de 9 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES